

Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República – Secretaria Geral - Secretaria de Controle Interno

Certificado nº:	08/2015
Unidade Auditada:	IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Exercício:	2014
Ordem de Serviço nº	96/2015
Município/UF:	Brasília - DF
UCI Executora:	Secretaria de Controle Interno da Secretaria - Geral da Presidência da República - CISET/SG-PR

Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2014 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - OS n.º 96/2015
- Servidores exercendo atividades em empresas privadas, inclusive consultorias, podendo caracterizar conflito de interesse, à luz da lei nº 12.813(item 2.2)
- Falhas no processo de produção de publicações, culminando em: execução de serviços gráficos fora das especificações, extração de quantitativos contratuais, retrabalho e perdas financeiras (item 3.1)
- Realização de despesas em desacordo com Termos de Execução Descentralizada (item 3.2)
- Autorização de serviços gráficos sem prévio empenho (item 5.1)

CPF do Agente Público	Cargo ou Função	Avaliação do Órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.936.057-**	DIRETOR DA DIDES	Regular com ressalvas	Itens 2.2, 3.1, 3.2 e 5.1 do Relatório de Auditoria 13/2015
***.748.282-**	DIRETOR DIDES – SUBSTITUTO	Regular com ressalvas	Itens 2.2, 3.1, 3.2 e 5.1 do Relatório de Auditoria 13/2015
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de Auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Brasília (DF), de setembro de 2015.

Coordenadora-Geral COAUD/CISET/SG-PR